

DECRETO Nº 0002 - de 30 de JANEIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00
UM MIL REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122003215 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122003215 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 30 de JANEIRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL